



Estado do Rio Grande do Sul

## *Prefeitura Municipal de Esmeralda*

**DECRETO Nº 2.131/23 DE 22 DE SETEMBRO DE 2023.**

**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) e Aditar o PPA 2022/2025 e o Anexo de Metas e Prioridades da Administração Pública Municipal para o Exercício de 2023”.**

JOÃO HERMENEGILDO PEREIRA, Prefeito Municipal, em cumprimento ao disposto do Art. 50º, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, de acordo com a Lei Municipal nº 2.635/2022 de 16 de dezembro de 2022 (Lei do Orçamento), art. 7º e Lei Municipal nº 2.688/23 de 22 de setembro de 2023,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal de Esmeralda, autorizado a abrir Crédito Suplementar no Orçamento Municipal de 2023, Lei 2.635/2022, nas seguinte dotação Orçamentária:

Órgão: 08	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC. E MEIO AMBIENTE		
Unidade:01	Serviço de Agropecuários Ind. e Comércio		
206080031.2.062000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA AGRICULTURA		
33.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		
(Disp. 2198 -R 1500 DET 0)		R\$	100.000,00
33.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS P JURIDICA		
(Disp. 2217 -R 1500 DET 0)		R\$	100.000,00
<b>Total</b>		<b>R\$</b>	<b>200.000,00</b>

**Art. 2º** - - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior, será coberto, pela redução da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 02	GABINETE DO PREFEITO		
Unidade:01	Gabinete do Prefeito		
041220002.2.006000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO		
33.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		
(Disp. 57 -R 1500 DET 0)		R\$	15.000,00
Órgão: 03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
Unidade:01	Administração Geral		
041220003.2.009000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
33.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		
(Disp. 171 -R 1500 DET 0)		R\$	30.000,00
Órgão: 06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA. DESP.		
Unidade:01	Manutenção da Secretaria de Educação		
123610022.2.031000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA		
44.90.52.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		
(Disp. 931 -R 1500 DET 20)		R\$	10.000,00
123610023.1.129000	CONCEDER TERMOS DE PARCERIAS A INSTITUIÇÕES		
33.50.43.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS		
(Disp. 3647-R 1500 DET 20)		R\$	15.000,00



Estado do Rio Grande do Sul  
**Prefeitura Municipal de Esmeralda**

Órgão: 08

Unidade:01

206080031.1.134000

33.90.32.00.00.00

(Desp. 3559 -R 1500 DET 0).....

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC. E MEIO AMBIENTE

Serviço de Agropecuários Ind. e Comércio

AQUISIÇÃO DE BENS OU MATERIAIS P/ APOIO A AGRICULTURA

MATERIAL, BEM OU SERVIÇOS PARA DISTRIBUIÇÃO

R\$ 95.000,00

Órgão: 10

Unidade:01

236950035.2.073000

33.90.30.00.00.00

(Desp. 2548 -R 1500 DET 0).....

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E EVENTOS ESPECIAIS.

Manutenção da Secretaria de de infraestrutura e eventos especiais.

COMITE DE TURISMO

MATERIAL DE CONSUMO

R\$ 20.000,00

33.90.39.00.00.00

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA

(Desp. 2553 -R 1500 DET 0).....

R\$ 15.000,00

**Total .....R\$ 200.000,00**

**Art. 3º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a “Aditar financeiramente o PPA 2022/2025 e o Anexo de Metas e Prioridades da Administração Pública Municipal para o Exercício de 2023”.**

**Art. 4º -Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE  
ESMERALDA/RS, 22 DE SETEMBRO DE 2023.

JOÃO HERMENEGILDO PEREIRA  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se  
Em 22 de setembro de 2023.

Carla M. da Silveira Corso  
Sec. de Administração